

PORTARIA SAAE-ARA-076/2023

Institui e nomeia Comissão Especial responsável pela realização de concurso público 2023 para preenchimento de vagas existentes no SAAE-ARACRUZ-ES e dá outras providências.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047, de 05/01/2021 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações e,

Considerando o Contrato de prestação de serviços nº 025/2023, firmado entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz com o IDCAP INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADOS NO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS DO SAAE/ARACRUZ/ES;

Considerando a necessidade de nomear Comissão Especial para acompanhar os serviços prestados pelo IDCAP INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial para realização do Concurso Público 2023, para preenchimento de vagas para cargos existentes no Quadro Permanente de Pessoal do SAAE-ARACRUZ-ES.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	MAT	VINCULO	FUNÇÃO
Thatiana Gomes de Oliveira e Silva Alvarenga	Assessor jurídico	505	Comissionado	Presidente
Vagner Pelissari De Marchi	Almoxarife	183	Efetivo	Membro
Kennedy Ribeiro da Silva	Coordenador		Comissionado	Membro
Wamilda Caldeira Silva	Agente Administrativo	24	Efetivo	Membro

Art. 3º A Comissão Especial instituída terá como atribuição adotar as providências para boa execução do Concurso Público, adotando, dentre outras as seguintes ações:

I – Fornecer todos os dados e informações precisas à Instituição contratada, para que a mesma possa elaborar o(s) edital(is) necessário(s) para a abertura do Concurso Público;

II – Analisar e validar os Editais e os comunicados relacionados ao Concurso Público;

III – Aprovar os atos realizados pela Contratada, tais como: cronograma do certame, minuta do Edital, bem como todos os seus anexos;

IV – Realizar tratativas com as divisões que demandaram vagas no presente Concurso;

V – Analisar e validar todo o andamento do Concurso Público em conformidade com a legislação municipal vigente, observando as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria;

VI – Adotar outras ações que se entender necessárias para realização do certame.

Art. 4º A presente comissão terá sua vigência até a homologação do resultado do Concurso Público que se refere essa Portaria.

Aracruz-ES, 13 de abril de 2023.

AMADEU ZONZINI WETLER

Diretor Geral do SAAE

Decreto 39.047/2021